



TOME NOTA

Informativo da Corregedoria

Nossa mensagem de fim de ano foi construída a partir das competências apontadas pelos Promotores de Justiça Adjuntos em estágio probatório como indispensáveis para a boa atuação ministerial, que transcrevemos abaixo. E é com esse espírito que encerramos nossa gestão à frente da Corregedoria-Geral, certos de que nossos esforços nos últimos quatro anos contribuíram para aprimorar a qualidade do trabalho desenvolvido no MPDFT, mas que a busca por excelência deve ser um caminho constante a ser trilhado.

**Mensagem
de fim
de ano**

Benis Silva Queiroz Bastos, Corregedora-Geral do MPDFT

Um membro do Ministério Público deve sempre primar por:

1. Atuar com inteligência emocional, aptidão para lidar com situações de estresse e com perfis diversos de pessoas no ambiente de trabalho.
2. Ter senso de responsabilidade e ser diligente no exercício das funções, o que inclui atenção ao expediente forense, aos prazos processuais, dentre outros.
3. Possuir conduta social exemplar, discrição na vida particular, comedimento nas atitudes e respeito às regras jurídicas e sociais.
4. Ser humilde e ter a noção de que as prerrogativas e poderes são inerentes ao cargo e não à pessoa que o ocupa.
5. Ser resiliente e capaz de enfrentar e superar adversidades.
6. Saber reconhecer a existência de um ser supremo e ter consciência de nossas limitações como seres humanos falhos.
7. Comprometer-se com a missão institucional, com as expectativas da sociedade e com a realização dos interesses defendidos.
8. Agir sempre pautado pela razoabilidade, ponderando o impacto da sua atuação.
9. Tratar com urbanidade tanto o público interno quanto o externo.
10. Primar pelo bom relacionamento interpessoal, ser acessível às partes envolvidas no caso em análise, aos servidores e aos colegas, sabendo manter, por outro lado, a isenção e o distanciamento inerentes ao desempenho da sua função.
11. Saber dialogar, compartilhando o conhecimento, a informação e as experiências vivenciadas, sendo receptivo também às críticas propositivas e às oportunidades de aprendizado.
12. Ser proativo, agindo criativamente, com protagonismo, para a solução dos problemas apresentados, respeitando sempre os preceitos legais. Mais do que simplesmente promover impugnações, apresentar medidas objetivando a efetiva concretização de direitos.
13. Atuar com ética, retidão, prudência, transparência, discrição e seriedade no exercício das funções.
14. Utilizar os poderes e prerrogativas unicamente para a realização dos fins institucionais.
15. Ser sensível às necessidades da comunidade e adequar as prioridades institucionais aos anseios sociais.
16. Ser capaz de escutar, dialogar e buscar soluções que fortaleçam a unidade do grupo e da instituição.
17. Ter compromisso com a efetividade e com as consequências sociais das manifestações no processo.
18. Ser corajoso, adotar postura não intimidativa, sobretudo diante de forças setoriais de poder.
19. Ter equilíbrio emocional e adaptabilidade proporcional ao dinamismo das variadas situações pelas quais um promotor de justiça passa no exercício funcional e na gestão da vida particular.
20. Reconhecer suas limitações, mantendo, contudo, a firmeza imprescindível ao bom desempenho da atuação funcional.

Respostas elaboradas pelos membros do 30º Concurso para ingresso no cargo de Promotor de Justiça Adjunto da carreira do MPDFT.



Certidão de regularidade de serviço

Está em fase de implantação o sistema que permitirá a emissão eletrônica, pelo próprio membro interessado, de certidão de regularidade de serviço para instruir os procedimentos de substituição com acumulação de ofícios, de remoção a pedido, de promoção e de afastamento para estudos. Os critérios para a emissão da certidão estão disciplinados na Resolução nº 184/2014 do Conselho Superior. Ressaltamos a necessidade de acompanhar a movimentação processual, a fim de evitar excesso de prazo e para dirimir eventuais inconsistências nos registros que possam impedir a emissão da certidão.

Correição Ordinária de 2014

O Relatório da Correição Ordinária de 2014 está disponível para consulta na página da Corregedoria-Geral. Foram apresentados os resultados dos trabalhos de correição, com informações sobre o volume da movimentação processual, a estatística de movimentos praticados e outras questões pertinentes à atuação funcional dos membros, bem como providências a serem adotadas para melhoria das atividades da instituição. O relatório poderá ser acessado no item "Correições" do portal da Corregedoria na Internet ou na Intranet.

Recomendação nº 01/2014 da Corregedoria-Geral

Com a finalidade de difundir e incentivar o uso do eGab, a Corregedoria-Geral editou a Recomendação nº 01, de 20 de novembro de 2014, no sentido de que os membros efetuem consultas regulares para acompanhar e fiscalizar a alimentação de dados no Sisproweb, referente à movimentação de feitos externos e internos, bem como ao cadastramento de Classe, Assunto e Atos Praticados/Movimentos, vinculados ou não, previstos nas Tabelas Unificadas do Ministério Público.

Resolução nº 110 do Conselho Nacional do Ministério Público

Estão disponíveis para consulta, no Portal da Transparência, os dados referentes aos processos com vista ao MPDFT, conforme determina a Resolução 110 do CNMP. A pesquisa pode ser realizada por membro ou por unidade e é possível selecionar o tipo de feito de interesse, como feitos judiciais, inquéritos policiais, termos circunstanciados, habilitação de casamento etc. A relação de membros está em ordem alfabética, enquanto a pesquisa

por unidade está subdividida por circunscrição e natureza. No caso de procedimentos sigilosos ou em segredo de justiça, não são divulgados os nomes das partes ou envolvidos. A consulta pode ser feita no seguinte endereço: www.mpdft.mp.br/transparencia.



Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais (CNCG)

A Corregedora-Geral do MPDFT, Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, participou da 93ª Reunião Ordinária do CNCG, realizada nos dias 27 e 28 de novembro em Macapá. Na ocasião, foram discutidos, entre outros assuntos, questões referentes ao estágio probatório e foi eleita a nova diretoria do Conselho. Esteve presente também o Assessor da Corregedoria, Promotor de Justiça Fábio Barros de Matos.